

PORTARIA Nº 127/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 096/2012/GBSES que institui o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir membro do Grupo acima em referência conforme abaixo:

Excluir:

Sarah Arnoldi Barbosa Neta

Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande

Incluir:

Soraya Dannyza Barbosa Miter Simon

Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 05/07/2012.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde